



CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 14/03/13
M1317
Assessoria da Plenário

IND 10020 /2013

**INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Arlete Sampaio)**

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de estacionamentos ao longo da QNQ 3, de Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de estacionamentos ao longo da QNQ 3, de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

Moradores de Ceilândia reivindicam a construção de estacionamentos ao longo da QNQ 3. Segundo eles, a inexistência de estacionamentos no local tem causado transtornos à população, uma vez que é comum a parada de veículos em locais proibidos, ocasionando assim a expedição de multas e o impedimento de maior fluidez na via.

Dessa forma, essa medida é necessária e contribuirá para garantir mais fluidez, mais segurança no trânsito e evitará acidentes. Importante destacar que cabe ao Estado garantir as condições necessárias para o exercício do direito de ir e vir em segurança.

Portanto, para atender à necessidade dos moradores de Ceilândia e daqueles que transitam no QNQ 3 e para cumprir as atribuições inerentes ao Estado, é necessário adotar medidas que garantam a construção de estacionamentos naquela localidade.

Diante de todo o exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 10020/2013
Folha Nº 01-0

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 13/03/13 às 15h
M1317
Assinatura Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na CEOF (art. 64, II, s).

Em, 18/03/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 10020/2013
Folha Nº 02-1